



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 041 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Resolução 005//2009-IFPR, e em conformidade com o constante do processo nº 23413.000461/2012-78,

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora ANGELICA DE SOUZA HRYSYK, lotada no Câmpus Ivaiporã, a partir de 30 de novembro de 2012, por apresentar Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em "Didática e Metodologia do Ensino Superior", emitido pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí-UNIVALE.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker